



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Autuado em 04 de maio de 2020.

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 041/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

OBJETO: Constitui objeto deste certame, a contratação de empresa para execução de obra de paisagismo e revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, conforme projeto técnico executivo e planilha orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente processo será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, em especial ao inciso I do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista tratar-se de execução de obra de engenharia de valor inferior ao previsto na alínea “a” do inciso I do art. 23 da lei Federal 8.666/93.

AUTUAÇÃO:

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISICÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO - _____ -
PRESIDENTE DA CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

Ao Senhor

JOSE MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL,

Solicito de V.Ex.^a autorização para contratação de empresa para execução de obra de paisagismo e revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, conforme projeto técnico executivo e planilha orçamentária.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: SERVIÇO DE PAISAGISMO E JARDINAGEM PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		LOCAL : PRAÇA NOSSA SRA DE FATIMA				DATA: 28/02/2020			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	REF SINAPI-FEV/2020	MAO DE OBRA COM BDI	MATERIAL SEM BDI
	DO SERVIÇO			s/BDI 25,00%	c/BDI 25,00%	(R\$)			
1	SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO DOS CANTEIROS								
1.1	Execução de serviço para irrigação nos canteiros, com fornecimento e instalação de tubo em polietileno 16.0 mm	m	100,00	1,00	1,25	125,00	96521	16,25	108,75
1.2	Fornecimento e instalação de tubo em polietileno 25.0 mm	m	100,00	1,80	2,25	225,00		29,25	195,75
1.3	Fornecimento e instalação de Bomba 2CV monofásica	UNID.	1,00	1.480,00	1.850,00	1.850,00		240,50	1.609,50
1.4	Fornecimento e instalação de Timer Digital bivolt	UNID.	1,00	81,00	101,25	101,25		13,16	88,09
1.5	Fornecimento e instalação de micro aspersor 070 lts/h bocal vermelho Rivulis Auto regulado	UNID.	200,00	4,00	5,00	1.000,00	96995	130,00	870,00
1.6	Fornecimento e instalação de micro tubo para micro aspersor 7,0x 4,5 mm	UNID.	40,00	0,55	0,69	27,50		3,58	23,93
1.7	Fornecimento e instalação de válvula de retorno	UNID.	1,00	50,00	62,50	62,50		8,13	54,38
1.8	Fornecimento e instalação de braçadeira	UNID.	3,00	8,00	10,00	30,00		3,90	26,10
1.9	Fornecimento e instalação de mangote	UNID.	1,00	6,00	7,50	7,50		0,98	6,53
1.10	Fornecimento e instalação de fio 6 mm	UNID.	30,00	10,00	12,50	375,00		48,75	326,25
	Total do item 1					3.803,75		494,49	3.309,26
2	INSTALAÇÃO ELETRICA								
	ILUMINAÇÃO								
2.1	Espeto para jardim LED 5W BR-Q 4K (Azul, Ambar e Branco frio)	UNID.	30,00	45,00	57,34	1.720,31	87620	258,05	1.462,26
2.2	Refletor Slim LED Bv 50 W (verde e branco frio)	UNID.	15,00	90,00	114,69	1.720,31	87620	258,05	1.462,26
2.3	Fotocelula	um	1,00	100,00	127,43	127,43	87248	19,11	108,32
2.4	Fio duplo 4 mm	m	150,00	3,00	3,82	573,44	98695	86,02	487,42
2.5	Conduite	m	1,00	55,00	70,09	70,09	98695	10,51	59,57



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

		<i>Total do item 2</i>				4.211,56		631,73		3.579,83	
3	PAISAGISMO										
3.1	Prestacao de serviço de paisagista com encargos complementares	H	106,64	56,26	71,69	7.645,25	100.304,00	7.645,25			
3.2	plantio de grama esmeralda	m2	400,00	7,00	8,92	3.568,04	91314,00	356,80		3.211,24	
3.3	Fornecimento e plantio de palmeira Azul	un	1,00	150,00	191,15	191,15	91313,00	19,11		172,03	
3.4	Fornecimento e plantio de mussaenda (vermelha, Branca e Salmon)	um	6,00	25,00	35,00	210,00	98.509,00	21,00		189,00	
3.5	Fornecimento e plantio de Beijinho comum	um	10,00	20,00	35,00	350,00	99839,00	35,00		315,00	
3.6	Fornecimento e plantio de Orquideas Bambu (lilas e Branca)	um	10,00	10,00	35,00	350,00	99839,00	35,00		315,00	
3.7	Fornecimento e plantio de Folhagem	um	50,00	2,00	35,00	1.750,00	68054,00	175,00		1.575,00	
3.8	Fornecimento e plantio de Exorias (vermelha e Amarela)	um	2,00	30,00	38,23	76,46	98509,00	7,65		68,81	
3.9	plantio dePalmeira Fenix	um	6,00	45,00	35,00	210,00	98509,00	21,00		189,00	
3.10	Fornecimento e Plantio de Moreia Branca	um	10,00	10,00	35,00	350,00	98509,00	35,00		315,00	
3.11	Lastro de seixo branco,inclusive lançamento e espalhamento manual	m3	6,30	111,87	142,56	898,10	setop-ED-14560	89,81		808,29	
3.12	Fornecimento e Plantio de outras especies de arbustos	um	1,00	500,00	637,15	637,15	98509,00	63,72		573,44	
3.13	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40	um	4,00	62,00	79,01	316,03	98534,00	316,03		0,00	
3.14	Retirada de galhos e limpeza do local(serviços de jardineiros)	h	8,00	17,89	22,80	182,38		182,38		0,00	
3.15	Limpeza manual de vegetação em canteiros com enxada e colocação de terra	m2	60,00	70,00	89,20	5.352,06	98524,00	4.800,00		552,06	
		Total do item 3				22.086,61		13.802,75		8.283,86	
4	MESAS DE JOGOS										
4.1	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02	m2	2,00	700,00	892,01	1.784,02	setop-MES-CON-005	356,80		1.427,22	
						1.784,02		356,80		1.427,22	
						31.885,94		15.285,77		16.600,17	
								31.885,94			

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que, de acordo com o Setor de Engenharia, o custo previsto para a contratação de empresa para execução da obra de paisagismo e revitalização conforme planilha orçamentária na presente data é de R\$ 31.885,94 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Entretanto, a referida planilha orçamentária acima juntamente com o projeto técnico executivo foi apresentado à 03 (três) empresas do ramo do objeto, no qual foi solicitado uma proposta para a referida construção, considerando a execução completa da obra.

Após a realização das cotações de preços, apurou-se que a empresa, **CRISTIANO APARECIDO MACHADO-ME**, inscrita no CNPJ sob o 26.930.854/0001-60, foi a que apresentou a melhor proposta conforme anexo, esta no valor total de R\$ **26.228,21** (vinte seis mil duzentos vinte oito reais e vinte um centavos), para a execução da obra.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 04 de maio de 2020.

Requisitante

Praça Nossa Senhora de Fátima, n.º.232, Centro,
Rosário da Limeira – MG CEP:36.878-000 Fone:(032)3723 - 1263



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

Siderlei José Braga
Secretário Municipal de Obras

DESPACHO:

Defiro a contratação de empresa para a execução da obra de paisagismo e revitalização conforme projeto técnico e planilha orçamentária, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória mais adequada ao objeto pretendido, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 04 de maio de 2020.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

AO

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

NESTA

Em atendimento ao Despacho do Prefeito Municipal, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa da Licitação em causa, de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- 02.06.00.15.452.006.1.0029 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Município de Rosário da Limeira/MG, 04 de maio de 2020.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao

Departamento de Licitações do município de Rosário da Limeira /MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que o pagamento poderá ser efetuado contra apresentação da(s) Notas Fiscais, mediante a apresentação do boletim de medição aprovado pelo Setor de Engenharia, o qual será realizado de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 04 de maio de 2020.

*Rosana Maria Gomes
Tesoureira*



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

Assunto: Contratação de empresa para execução de obra de paisagismo e revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, conforme projeto técnico executivo e planilha orçamentária.

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: SERVIÇO DE PAISAGISMO E JARDINAGEM PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA						
				LOCAL : PRAÇA NOSSA SRA DE FATIMA		DATA: 28/02/2020
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
DO SERVIÇO				s/BDI 25,00%	c/BDI 25,00%	(R\$)
1	SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO DOS CANTEIROS					
1.1	Execução de serviço para irrigação nos canteiros, com fornecimento e instalação de tubo em polietileno 16.0 mm	m	100,00	0,75	1,00	100,00
1.2	Fornecimento e instalação de tubo em polietileno 25.0 mm	m	100,00	1,35	1,80	180,00
1.3	Fornecimento e instalação de Bomba 2CV monofasica	UNID.	1,00	1.110,00	1.480,00	1.480,00
1.4	Fornecimento e instalação de Timer Digital bivolt	UNID.	1,00	60,75	81,00	81,00
1.5	Fornecimento e instalação de micro aspersor 070 lts/h bocal vermelho Rivulis Auto regulado	UNID.	200,00	3,00	4,00	800,00
1.6	Fornecimento e instalação de micro tubo para micro aspersor 7,0x 4,5 mm	UNID.	40,00	0,41	0,55	22,00
1.7	Fornecimento e instalação de valvula de retorno	UNID.	1,00	37,50	50,00	50,00
1.8	Fornecimento e instalação de braçadeira	UNID.	3,00	6,00	8,00	24,00
1.9	Fornecimento e instalação de mangote	UNID.	1,00	67,50	90,00	90,00
1.10	Fornecimento e instalação de fio 6 mm	UNID.	30,00	7,50	10,00	300,00
	Total do item 1					3.127,00
2	INSTALAÇÃO ELETRICA					
	ILUMINAÇÃO					
2.1	Espeto para jardim LED 5W BR- Q 4K (Azul,Ambar e Branco frio)	UNID.	30,00	33,75	45,00	1.350,00
2.2	Refletor Slim LED Bv 50 W (verde e branco frio)	UNID.	15,00	67,50	90,00	1.350,00
2.3	Fotocelula	um	1,00	75,00	100,00	100,00
2.4	Fio duplo 4 mm	m	150,00	2,25	3,00	450,00
2.5	Conduite	m	1,00	41,25	55,00	55,00
	Total do item 2					3.305,00
3	PAISAGISMO					
3.1	Prestacao de serviço de paisagista com encargos complementares	H	90,67	73,23	97,65	8.853,93
3.2	plantio de grama esmeralda	m2	400,00	5,25	7,00	2.800,00



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

3.3	Fornecimento e plantio de palmeira Azul	un	1,00	143,36	191,15	191,15
3.4	Fornecimento e plantio de mussaenda (vermelha, Branca e Salmon)	um	8,00	18,75	25,00	200,00
3.5	Fornecimento e plantio de Beijinho comum	um	10,00	22,50	30,00	300,00
3.6	Fornecimento e plantio de Orquideas Bambu (lilas e Branca)	um	10,00	7,50	10,00	100,00
3.7	Fornecimento e plantio de Folhagem	um	50,00	1,87	2,50	125,00
3.8	Fornecimento e plantio de Excorias (vermelha e Amarela)	um	2,00	22,50	30,00	60,00
3.9	plantio dePalmeira Fenix	um	6,00	33,75	45,00	270,00
3.10	Fornecimento e Plantio de Moreia Branca	um	10,00	7,50	10,00	100,00
3.11	Fornecimento e Plantio de outras especies de arbustos	um	1,00	375,00	500,00	500,00
3.12	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40	um	4,00	46,50	62,00	248,00
3.13	Retirada de galhos e limpeza do local(serviços de jardineiros)	h	8,00	13,41	17,89	143,12
3.14	Limpeza manual de vegetação em canteiros com enxada e colocação de terra	m2	60,00	52,50	70,00	4.200,00
Total do item 3						18.091,20
4	MESAS DE JOGOS					
4.1	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02	m2	2,00	669,00	852,51	1.705,01
						1.705,01
TOTAL GERAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA (R\$) COM BDI 25,0 %						26.228,21

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Rosário da Limeira/MG, objetivando a execução de obra de revitalização e paisagismo da Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, proporcionando a melhoria do visual da referida Praça.

Considerando que foram realizados 03 (três) orçamentos para a contratação pretendida, constatou-se que o valor total enquadra-se no inciso I do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, ou seja, dispensa a licitação.

Art. 24 – É dispensável a licitação;

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

De maneira que, a administração optou pela dispensa de licitação para atender à necessidade imediata da Secretaria Municipal de Obras, não havendo assim necessidade de se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

empresa **CRISTIANO APARECIDO MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.930.854/0001-60, com endereço comercial na Fazenda Cabeça Preta, s/n, Zona Rural, município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, CEP 36793-000, é a mais adequada a ser contratada para a execução de obra de paisagismo e revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, conforme projeto técnico executivo e planilha orçamentária, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, toda a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação pretendida é de R\$ **26.228,21** (vinte e seis mil duzentos vinte oito reais e vinte um centavos).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 04 de maio de 2020.

Atenciosamente.

Siderlei José Braga
Secretário Municipal de Obras



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao Exmo. Sr.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL,

Assunto: Contratação de empresa para execução de obra de paisagismo e revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, conforme projeto técnico executivo e planilha orçamentária em anexo.

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Rosário da Limeira/MG, objetivando a execução de obra de revitalização e paisagismo da Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, proporcionando dentre outras, a melhoria do visual da referida Praça.

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: SERVIÇO DE PAISAGISMO E JARDINAGEM PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			LOCAL : PRAÇA NOSSA SRA DE FATIMA			DATA: 28/02/2020
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	DO SERVIÇO			s/BDI 25,00%	c/BDI 25,00%	(R\$)
1	SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO DOS CANTEIROS					
1.1	Execução de serviço para irrigação nos canteiros, com fornecimento e instalação de tubo em polietileno 16.0 mm	m	100,00	0,75	1,00	100,00
1.2	Fornecimento e instalação de tubo em polietileno 25.0 mm	m	100,00	1,35	1,80	180,00
1.3	Fornecimento e instalação de Bomba 2CV monofasica	UNID.	1,00	1.110,00	1.480,00	1.480,00
1.4	Fornecimento e instalação de Timer Digital bivolt	UNID.	1,00	60,75	81,00	81,00
1.5	Fornecimento e instalação de micro aspersor 070 lts/h bocal vermelho Rivulis Auto regulado	UNID.	200,00	3,00	4,00	800,00
1.6	Fornecimento e instalação de micro tubo para micro aspersor 7,0x 4,5 mm	UNID.	40,00	0,41	0,55	22,00
1.7	Fornecimento e instalação de valvula de retorno	UNID.	1,00	37,50	50,00	50,00
1.8	Fornecimento e instalação de braçadeira	UNID.	3,00	6,00	8,00	24,00
1.9	Fornecimento e instalação de mangote	UNID.	1,00	67,50	90,00	90,00
1.10	Fornecimento e instalação de fio 6 mm	UNID.	30,00	7,50	10,00	300,00
	Total do item 1					3.127,00
2	INSTALAÇÃO ELETRICA					
	ILUMINAÇÃO					
2.1	Espeto para jardim LED 5W BR- Q 4K (Azul,Ambar e Branco frio)	UNID.	30,00	33,75	45,00	1.350,00



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA ESTADO DEMINAS GERAIS

A despesa estimada para a execução completa da obras de revitalização e paisagismo da Praça Nossa Senhora de Fátima é de R\$ **26.228,21** (vinte seis mil duzentos vinte oito reais e vinte um centavos).

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº 02.06.00.15.452.006.1.0029 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retro mencionada, diante da necessidade da execução da referida obra de revitalização e paisagismo da Praça.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de obras para a completa execução da obra de revitalização e paisagismo da Praça.

Ademais, é sabido que não há tempo hábil e necessidade de se realizar a abertura de processos licitatório visando à contratação do referido objeto, tendo em vista a possibilidade de contratação de empresa para a execução da referida obra com base no inciso I do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, por se tratar de situações em que o valor for considerado em até 10% nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, vejamos.

Art. 24 – É dispensável a licitação;

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

De maneira que, a administração optou pela dispensa de licitação para atender à necessidade imediata da Secretaria Municipal de Obras, não havendo assim necessidade de se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **CRISTIANO APARECIDO MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.930.854/0001-60, com endereço comercial na Fazenda Cabeça Preta, s/n, Zona Rural, município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, CEP 36793-000, é a mais



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

adequada a ser contratada para a execução de obra de paisagismo e revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, conforme projeto técnico executivo e planilha orçamentária, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo.

O preço apresentado está compatível com a planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, bem como balizando-se pelos orçamentos apresentados.

A despesa estimada para a contratação pretendida é de R\$ **26.228,21** (vinte e seis mil duzentos vinte oito reais e vinte um centavos).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 04 de maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Paulo Roberto Braga
Membro

Fernanda Lima de Souza Silva
Membro



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 04 de maio de 2020.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito Parecer acerca da legalidade de contratação da pessoa jurídica **CRISTIANO APARECIDO MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.930.854/0001-60, com endereço comercial na Fazenda Cabeça Preta, s/n, Zona Rural, município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, CEP 36793-000, é a mais adequada a ser contratada para a execução de obra de paisagismo e revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, conforme projeto técnico executivo e planilha orçamentária, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo, juntando para isso, proposta e documentos da empresa **CRISTIANO APARECIDO MACHADO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº nº26.930.854/0001-60, e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Paulo Roberto Braga
Membro

Fernanda Lima de Souza Silva
Membro



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

2	INSTALAÇÃO ELETRICA					
	ILUMINAÇÃO					
2.1	Espeto para jardim LED 5W BR- Q 4K (Azul,Ambar e Branco frio)	UNID.	30,00	33,75	45,00	1.350,00
2.2	Refletor Slim LED Bv 50 W (verde e branco frio)	UNID.	15,00	67,50	90,00	1.350,00
2.3	Fotocelula	um	1,00	75,00	100,00	100,00
2.4	Fio duplo 4 mm	m	150,00	2,25	3,00	450,00
2.5	Conduite	m	1,00	41,25	55,00	55,00
	Total do item 2					3.305,00
3	PAISAGISMO					
3.1	Prestacao de serviço de paisagista com encargos complementares	H	90,67	73,23	97,65	8.853,93
3.2	plantio de grama esmeralda	m2	400,00	5,25	7,00	2.800,00
3.3	Fornecimento e plantio de palmeira Azul	un	1,00	143,36	191,15	191,15
3.4	Fornecimento e plantio de mussaenda (vermelha, Branca e Salmon)	um	8,00	18,75	25,00	200,00
3.5	Fornecimento e plantio de Beijinho comum	um	10,00	22,50	30,00	300,00
3.6	Fornecimento e plantio de Orquideas Bambu (lilas e Branca)	um	10,00	7,50	10,00	100,00
3.7	Fornecimento e plantio de Folhagem	um	50,00	1,87	2,50	125,00
3.8	Fornecimento e plantio de Excorias (vermelha e Amarela)	um	2,00	22,50	30,00	60,00
3.9	plantio dePalmeira Fenix	um	6,00	33,75	45,00	270,00
3.10	Fornecimento e Plantio de Moreia Branca	um	10,00	7,50	10,00	100,00
3.11	Fornecimento e Plantio de outras especies de arbustos	um	1,00	375,00	500,00	500,00
3.12	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40	um	4,00	46,50	62,00	248,00
3.13	Retirada de galhos e limpeza do local(serviços de jardineiros)	h	8,00	13,41	17,89	143,12
3.14	Limpeza manual de vegetação em canteiros com enxada e colocação de terra	m2	60,00	52,50	70,00	4.200,00
	Total do item 3					18.091,20
4	MESAS DE JOGOS					
4.1	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02	m2	2,00	669,00	852,51	1.705,01
						1.705,01
	TOTAL GERAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA (R\$) COM BDI 25,0 %					26.228,21

Valor total de R\$ **26.228,21** (vinte seis mil duzentos vinte oito reais e vinte um centavos).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 05 de maio de 2020.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 05 de maio de 2020.



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente da CPL